



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 199 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede férias ao servidor Fábio José dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Fábio José dos Santos**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 16/06/2025 e 25/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2025.



**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente